



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 004/2022

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 38827/2019

Considerando a solicitação da Contratada por meio do Documento ([86454648](#)); as informações prestadas pelo executor do contrato, Despacho - SEEC/SEQUALI/SUBSAUDE([86454652](#)); a Planilha de Reajuste - Diretoria de Conformidade de Contratos e Convênios- SEEC/SEGEA/SUAG/COFIN/DICOF([89740569](#)) a análise procedida pela Coordenação de Contratação Direta - SEEC/SEGEA/SUAG/CODIR por intermédio da Nota Técnica N.º 31/2022 - SEEC/SEGEA/SUAG/CODIR ([92713585](#)); com fulcro nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal; nos termos da subcláusula 5.4 do Contrato ([20367715](#)); em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001; e ainda, consoante Declaração de Orçamento([91502048](#)), todos constantes do Processo nº [00040-00005198/2019-97](#), em cumprimento às delegações de competência previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#) e conforme delegação de competência prevista na [Portaria Nº 235, de 30 de Agosto de 2021](#), **DECIDO:**

AUTORIZAR o reajuste/atualização de preços referente ao **Contrato nº 38827/2019, Primeiro Apostilamento([33885461](#)), Segundo apostilamento([44288900](#)), Terceiro Apostilamento([63948661](#)) e Primeiro Aditivo([83205797](#))**, celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEECDF, e a empresa **ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.715.970/0001-36, conforme se segue:

- a. Conceder reajuste do valor do **Aluguel**, com fulcro nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses, referente ao mês de **março de 2022**, ou seja, **11,1938%**, apurado conforme Planilha da Diretoria de Conformidade de Contratos e Convênios- SEEC/SEGEA/SUAG/COFIN/DICOF([89740569](#)), e considerando a manifestação do executor, Despacho - SEEC/SEQUALI/SUBSAUDE([61658658](#)), passando o valor **MENSAL** de **R\$ 164.405,62 (Cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, para **R\$ 182.802,61 (Cento e oitenta e dois mil, oitocentos e dois reais e sessenta e um centavos)**, com seus efeitos financeiros a contar de **01/04/2022** e valor total da despesa para o período de **01/04/2022 até 01/04/2025**, de **R\$ 662.291,64 (Seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos)**;
- b. Atualizar o valor da **Taxa de Condomínio**, nos termos das Atas de Assembleia Geral Extraordinária do Subcondomínio da Torre B ([87085537](#)) e Garagem ([87085605](#)) do Centro Empresarial Parque Cidade, e da Ata de Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Central do Centro Empresarial Parque

Cidade ([87085578](#)), manifestação do executor, Despacho - SEEC/SEQUALI/SUBSAUDE([61658658](#)), passando o valor **MENSAL de R\$ 22.879,58 (Vinte e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, para **R\$ 24.639,26 (Vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte seis centavos)**, com seus efeitos financeiros a contar de **01/01/2022** e valor total da despesa para o período de **01/01/2022 até 01/04/2025**, de **R\$ 68.627,52 (Sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos)**;

- c. Atualizar o valor do **Consumo de Energia**, nos termos da média do consumo dos últimos 3 (três) meses, conforme manifestação do executor, Despacho - SEEC/SEQUALI/SUBSAUDE([61658658](#)), passando o valor **MENSAL de R\$ 11.590,90 (Onze mil, quinhentos e noventa reais e noventa centavos)**, para **R\$ 18.764,38 (Dezoito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**, com seus efeitos financeiros a contar de **01/01/2022** e valor total da despesa para o período de **01/01/2022 até 01/04/2025**, de **R\$ 279.765,72 (Duzentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**;
- d. Reduzir o valor do **Consumo de Água**, nos termos da média do consumo dos últimos 3 (três) meses, conforme manifestação do executor, Despacho - SEEC/SEQUALI/SUBSAUDE([61658658](#)), passando o valor **MENSAL de R\$ 3.368,62 (Três mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos)**, para **R\$ 2.940,41 (Dois mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e um centavos)**, com seus efeitos financeiros a contar de **01/01/2022**;
- e. Atualizar o valor do **Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU**, considerando o lançamento do mesmo para o exercício de 2022 pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEECDF e nos termos da manifestação do executor, Despacho - SEEC/SEQUALI/SUBSAUDE([61658658](#)), passando o valor **MENSAL de R\$ 5.244,76 (Cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**, para **R\$ 5.497,03 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e três centavos)**, com seus efeitos financeiros a contar de **01/01/2022** e valor total da despesa para o período de **01/01/2022 até 01/04/2025**, de **R\$ 9.838,53 (Nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos)**;
- f. Atualizar o valor da Taxa de Concessão de Direito Real de Uso, nos termos da manifestação do executor, Despacho - SEEC/SEQUALI/SUBSAUDE([61658658](#)), passando o valor **MENSAL de R\$ 556,12 (Quinhentos e cinquenta e seis reais e doze centavos)**, para **R\$ 654,90 (Seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)**, com seus efeitos financeiros a contar de **01/01/2022** e valor total da despesa para o período de **01/01/2022 até 01/04/2025**, de **R\$ 3.852,42 (Três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**.

Com o Reajuste, as Atualizações e a Redução a Cláusula Quinta - Do Valor, do Contrato ([20367715](#)), passa seu valor **MENSAL de R\$ 208.045,60 (Duzentos e oito mil, quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**, para **R\$ 235.298,59 (Duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos)**, bem como seu valor **ANUAL de R\$ 2.496.547,20 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**, para **R\$ 2.823.583,08 (Dois milhões, oitocentos e vinte e três reais, quinhentos e oitenta e três reais e oito centavos)**, consoante detalhamento abaixo:

Contrato nº 38827/2019 - Valor após Reajuste e Atualizações dos valores				
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR BRUTO MENSAL REAJUSTADO/ATUALIZADO (R\$)	IRPJ (R\$)	VALOR LÍQUIDO MENSAL REAJUSTADO/ATUALIZADO (R\$)
1	Aluguel*	182.802,61	8.774,52	174.028,09
2	Condomínio 2022	24.639,26	-	24.639,26

3	Consumo Energia	18.764,38	-	18.764,38
4	Consumo Água	2.940,41	-	2.940,41
5	IPTU/TLP	5.497,03	-	5.497,03
6	Taxa Concessão de Direito Real de Uso	654,90	-	654,90
VALOR TOTAL MENSAL APÓS REAJUSTE/AUTUALIZAÇÕES		235.298,59	-	226.524,07
VALOR DO CONTRATO POR 12 MESES (01/04/2022 a 01/04/2023)		2.823.583,08	-	2.718.288,84
VALOR TOTAL DO CONTRATO POR 36 MESES		8.514.017,43	-	-

*Valor reajustado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento no valor anual de **R\$ 1.024.375,83 (Um milhão, vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia (SEEC), conforme Declaração de Orçamento ([91502048](#)), Autorização de Despesa e Empenho - SEEC/SUAG/COFIN/DIPLAN/GEORC ([91534870](#)) e respectiva Nota de Empenho nº 2022NE06978 (91535746).

I – Unidade Orçamentária: 130103

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100, 101 e 102

V – Nota de Empenho: Inicial nº 2022NE06978 ([91535746](#)) no valor de **R\$ 271.844,91 (Duzentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos)**.

O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros, retroagem, em obediência ao princípio da anualidade para as datas a seguir:

- Reajuste do Aluguel, 01/04/2022;
- Atualização da Taxa de Condomínio, 01/01/2022;
- Atualização do Consumo de Energia, 01/01/2022;
- Atualização do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, 01/01/2022; e

- Taxa de Direito Real de Uso, 01/01/2022.

MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA,
Subsecretária de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA - Matr.1430933-5, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 18/08/2022, às 10:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=93356895 código CRC= **454CA6F8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 11º andar, Ala Leste, sala 1114 - CEP 70075-900 - DF

00040-00005198/2019-97

Doc. SEI/GDF 93356895